



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 009/2018 – FMEDUCA**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objeto alterar o que segue:

- a) O item 5.5.4, III do Edital passa a ter a seguinte redação: “III – Alvará Sanitário do Município sede da empresa.”
- b) O item 13.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: “13.2 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, para alteração do preço constante da Ata por apostilamento ou, no caso de aquisição através de contrato, por aditamento”.
- c) O item 3.2 da Cláusula Oitava do Anexo VIII do Edital passa a ter a seguinte redação: “3.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.”
- d) Excluir o item 10.4 do Edital;
- e) Excluir, em sua totalidade, o item 11 do Edital;
- f) Excluir item 1 da Cláusula Primeira do Anexo VIII do Edital;
- g) Incluir o item 12.3.1 no Edital como segue: “No caso de empresa sediada fora do Município de Bombinhas, no ato da convocação, o primeiro colocado deverá apresentar o Certificado de Cadastro no Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Bombinhas.”
- h) Alterar a data de abertura do referido Pregão para 30/10/2018 às 13h30min.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 009/2018 – FMEDUCA e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 09 de outubro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração